



SALESIANOS
DO ESTORIL

REGULAMENTO ARTISPORT

2025/26

REGULAMENTO ARTISPORT 2025/26

1. Disposições Gerais

Artisport é o ambiente dos Salesianos do Estoril, englobado no projeto educativo-pastoral, que oferece um conjunto de atividades a todos os alunos dos Salesianos do Estoril, a toda a comunidade envolvente e ao público em geral (crianças, jovens e adultos). Dispõe de regulamento próprio que rege a organização e o funcionamento das atividades e de documentação própria (fichas de inscrição), onde constam informações específicas de cada atividade.

2. Funcionamento

- 2.1. O período de inscrição decorre a partir do dia 7 de agosto de 2025.
- 2.2. As atividades desportivas federadas têm início a 2 de setembro de 2025.
- 2.3. As restantes atividades têm início a 29 de setembro de 2025.
- 2.4. Todas as atividades terminam a 28 de junho de 2026, exceto o futsal que termina a 31 de julho de 2026;
- 2.5. As atividades são interrompidas nas interrupções letivas do Natal (entre 17 de dezembro e 4 de janeiro de 2026), Carnaval (entre 16 e 20 de fevereiro) e Páscoa (28 de março a 12 de abril de 2026);

3. Condições de inscrição

- 3.1. As atividades Artisport estão abertas a todos os interessados, incluindo alunos externos à escola dos Salesianos do Estoril, carecendo de inscrição obrigatória;
- 3.2. Fatores que condicionam a inscrição:
 - » Faixa etária;
 - » Nível de desempenho do praticante;
 - » Validação do responsável pela atividade (quando solicitado);
 - » Existência de vagas nos dias e horários pretendidos;
 - » Número mínimo de praticantes que justifique o funcionamento.
- 3.3. A inscrição pressupõe a permanência até término de funcionamento da atividade;
- 3.4. A inscrição garante a lecionação anual de pelo menos 30 vezes o número de sessões semanais.
- 3.5. Por motivos de força maior, a Coordenação Artisport poderá ser forçada a realizar adaptações ao planeamento das atividades.
- 3.6. A Fundação Salesianos não se responsabiliza pelo extravio, roubo ou estragos de quaisquer objetos que não tenham sido explicitamente confiados à guarda de pessoa devidamente encarregada para o efeito;

4. Procedimento de Inscrição

- 4.1. O procedimento de inscrição poderá ser realizado pelas seguintes vias:
 - » Online através do link: <https://estoril-online.salesianos.pt> (com exceção das atividades desportivas federadas e das atividades do Musicentro);
 - » Presencial na secretaria dos Salesianos do Estoril;
- 4.2. No caso das atividades desportivas federadas, a inscrição é feita, exclusivamente, ao balcão da secretaria;
- 4.3. O procedimento de inscrição só é considerado concluído mediante a entrega de toda a documentação necessária e do respetivo pagamento das prestações a liquidar;
- 4.4. Em caso de inexistência de vagas para a atividade/horário pretendido, deverá ser solicitada a inclusão numa lista de espera.

5. Inscrição no Musicentro

- 5.1. As inscrições no Musicentro dos Salesianos do Estoril realizar-se-ão através de formulário online e seguem a seguinte calendarização:
 - 5.1.1. Dias 15 e 16 de setembro, para os alunos que transitam do ano anterior, os quais serão contactados diretamente pelos professores;
 - 5.1.2. A partir de 17 de setembro, para os candidatos a alunos do Musicentro.
- 5.2. Os encarregados de educação dos novos candidatos devem enviar o pedido, através do email inscricoes.musicentro@estoril.salesianos.pt indicando o(s) instrumento(s) e classes de conjunto em que se pretendem inscrever bem como o seu contacto telefónico e o dia e hora preferenciais, a fim de serem contactados pelo professor certo;
- 5.3. O professor contacta o encarregado de educação no sentido de acertar o horário semanal e acompanha todo o processo de inscrição;
- 5.4. Após aprovação da Coordenação do Musicentro, o encarregado de educação formaliza a inscrição através do preenchimento do formulário online, que lhe será facilitado, carregando o comprovativo de pagamento da inscrição e primeira mensalidade.

6. Documentação necessária para inscrição presencial na secretaria

- 6.1. Para efeitos de validação e aceitação da inscrição nas atividades ArtiSport, é necessária a entrega e/ou apresentação na secretaria, da seguinte documentação:
 - » Ficha de inscrição, preenchida integral e corretamente;
 - » Modelo de informação de privacidade e consentimento informado;
 - » Apresentação do documento de identificação;
- 6.2. No caso das atividades desportivas federadas, será necessário entregar na secretaria, também, a documentação requerida pelas respetivas federações.

7. Pagamentos

- 7.1. No ato de inscrição é cobrado o valor da inscrição acrescido do valor da primeira mensalidade; aos alunos externos é cobrado, ainda, o valor de 40€, relativo ao seguro anual;
- 7.2. O pagamento da mensalidade deverá ser efetuado até ao dia 8 de cada mês; se o dia 8 for sábado, domingo ou feriado, o pagamento terá de ser efetuado até ao dia útil seguinte;
- 7.3. A mensalidade referente ao último mês de funcionamento não é cobrada, desde que o praticante assuma o pagamento de todas as prestações da época/ano letivo.
- 7.4. Nenhum praticante pode frequentar a atividade no mês seguinte sem que estejam liquidadas todas as despesas anteriores;
- 7.5. Todos os pagamentos são feitos através da secretaria dos Salesianos, e podem ser realizados pelas seguintes vias:
 - » MBWay;
 - » Numerário ou Multibanco;

8. Seguro

- 8.1. Todos os inscritos nas atividades ArtiSport de carácter não federado estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais, obrigatório por lei, e sem o qual não poderão frequentar a respetiva atividade;
- 8.2. Todos os inscritos no desporto federado estão cobertos pelo seguro desportivo subscrito pela respetiva associação ou federação desportiva de cada modalidade;
- 8.3. As coberturas, condições de acesso e termos destes seguros são fixados exclusivamente pela associação/federação desportiva e estão disponíveis para consulta na secretaria;
- 8.4. Em caso de acidente desportivo durante os treinos ou jogos é obrigatória a ativação do seguro desportivo federado através do pagamento da franquia. Este

pagamento é da responsabilidade do praticante (maior de idade) ou do encarregado de educação;

9. Termo de Responsabilidade e Exame Médico Desportivo

- 9.1. A inscrição na atividade confirma um termo de responsabilidade, no qual é assegurada a inexistência de quaisquer contraindicações que impeçam a prática respetiva;
- 9.2. A inscrição no desporto federado está condicionada à realização obrigatória de um exame médico desportivo, que declare a inexistência de contraindicações para a prática desportiva;
- 9.3. A entrega e atualização, anual, do Exame Médico Desportivo é da responsabilidade do praticante (quando maior de idade) ou do seu Encarregado de Educação.

10. Desistências / Suspensões

- 10.1. A desistência da atividade é analisada mediante preenchimento de documento próprio, a entregar na secretaria, até ao dia 20 de cada mês, com efeito no mês seguinte;
- 10.2. A suspensão da atividade é analisada, mediante apresentação de atestado médico na secretaria que comprove a impossibilidade da prática da atividade superior a uma semana;
- 10.3. Depois de efetivada a inscrição numa atividade não é possível transitar para outra atividade. É necessário proceder à desistência e à inscrição na nova atividade.
- 10.4. Qualquer ausência sistemática à atividade não implica a desistência/suspensão da mesma;
- 10.5. Em caso de desistência não serão devolvidas quaisquer importâncias já liquidadas;
- 10.6. Os Salesianos do Estoril reservam-se o direito de não aceitar desistências que ponham em causa o funcionamento da atividade.
- 10.7. Em qualquer altura do ano e por necessidade de preservação do ambiente educativo, a direção dos Salesianos do Estoril pode decidir a suspensão de frequência da atividade. Esta decisão não é passível de justificação obrigatória.

11. Equipamento

- 11.1. A participação em algumas atividades está condicionada à aquisição obrigatória do kit de equipamento indicado para a respetiva modalidade;
- 11.2. A aquisição do kit é feita exclusivamente na papelaria/centro de imagem dos Salesianos do Estoril;
- 11.3. Os kits deverão ser utilizados de acordo com as regras transmitidas pelos responsáveis de cada atividade;
- 11.4. É proibida a utilização de kits que não sejam os indicados pelos Salesianos do Estoril.

12. Compensações

- 12.1. Somente em casos de falta imputáveis ao colaborador responsável pela lecionação da atividade, será dada a possibilidade de compensação das aulas/treinos;
- 12.2. A compensação deverá ocorrer, preferencialmente, até final do mês seguinte a contar da data de interrupção da atividade;
- 12.3. A compensação deverá ser acertada com o colaborador responsável pela lecionação da atividade;
- 12.4. A compensação será sempre de âmbito pedagógico e não financeiro.

13. Regime Geral de Proteção de Dados

- 13.1. A Informação de Privacidade da Fundação Salesianos e a respetiva Declaração de Consentimento será entregue no ato de inscrição e disponível para consulta na secretaria e site institucional.
- 13.2. A declaração de consentimento deverá ser assinada pelo próprio ou o encarregado de educação.

14. Tomada de Conhecimento

- 14.1. A assinatura da ficha de inscrição por parte do praticante (quando maior de idade), ou pelo Encarregado de Educação, confirma o conhecimento e aceitação do Regulamento Geral.



SALESIANOS
DO ESTORIL

Av. Marginal, s/n | 2765 - 245 Estoril
Tel: 214 678 970

estoril@salesianos.pt
www.estoril.salesianos.pt